



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2013.

Comunicação nº 404/13 - TJD/RJ

Despacho do Presidente

Proc. 597/2013

Recurso Voluntário

**Recorrente: Procuradoria do J.J.D. Liga Campista de
Desportos**

Recorrido: Comissão Disciplinar da LCD

- 1.** Preenchidos os requisitos recursais de admissibilidade (art. 138-B, CBJD), admito o recurso;
- 2.** Encaminhe-se os autos ao Relator Dr. José Jayme Santoro.
- 3.** Publique-se e Cumpra-se.

José Teixeira Fernandes
Presidente TJD/RJ